

**Portaria n.º. 446, de 20 setembro de 2022.**

*“Concede licença maternidade a funcionária*

*PAULA CAMILA DA SILVA DE JESUS”.*

**Vidal Balak**, Prefeito do Município de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Licença Maternidade a servidora, **PAULA CAMILA DA SILVA DE JESUS**, matrícula 34324-3, efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com atestado apresentado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, tendo início em 19 de setembro de 2022 e término no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos para 19 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2022.

Vidal Balak  
Prefeito Municipal

Vânia Fabiane Kohut Baldo  
Secretária de Administração e Finanças

**PUBLICAÇÃO**  
Portaria registrada e publicada  
**em 20/09/2022**  
DOM – Diário Oficial dos Municípios